

PCA

*PLANO DE CONTRATAÇÕES
ANUAL 2025*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 26.042.200/0001-09

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
FRANCISCO DE SALES- MG**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 26.042.200/0001-09

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Minas Gerais, do exercício de 2024, Vereador **PAULO EDUARDO MANÇO MUNDINHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em obediência ao que propõe a lei substantiva de licitações, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece o Plano de Contratações Anual deste Poder Legislativo Municipal, para o ano de 2025, conforme a seguir:

OBJETIVO

O Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Sales – Minas Gerais, tem como principal objetivo reunir as necessidades recorrentes e básicas de contratações e aquisições que serão realizadas dentro do lapso temporal de 12 meses.

Visa estabelecer prioridades e necessidades, uniformizando procedimentos, padronizando serviços e permitindo a todos os fornecedores interessados a se organizarem com antecedência para participação dos certames que serão realizados.

Além disso, tem por finalidade o maior controle de quantidades, a adesão a preços mais vantajosos e a melhor qualidade nos produtos e serviços. Também sendo possível a aquisição e entrega de produtos em tempo mais adequado e oportuno e em quantitativos mais precisos, auxiliando a organização administrativa desta Casa de Leis, promovendo e zelando pelo interesse público e pela eficiência e eficácia dos atos, propiciando mais controle e previsibilidade contábil e proporcionando mais publicidade e transparência no que se refere ao melhor uso do erário.

REGULAMENTAÇÃO

O Plano de Contratações Anual desta Câmara Municipal de São Francisco de Sales, terá como principal supedâneo na Constituição da República Federativa do Brasil, na



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 26.042.200/0001-09

Lei Federal de Licitações e Contratos, nº 14.133/2021, bem como Resolução CM 003/2024, de 09 de fevereiro de 2024, legislação esponsada ao tema, nas instruções normativas e jurisprudência dos Tribunais de Contas, principalmente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como pelas diretivas e orientação de outros órgãos de fiscalização externa e entidades associativas que pesquisam o assunto.

METODOLOGIA

A metodologia aplicada nas projeções e expectativas de contratações previstas no Plano Anual deste Poder Legislativo levaram em consideração o fornecimento, as aquisições e contratações realizadas durante todo o interstício de 12 (doze) meses do ano de 2024, com comparativos de serviços e bens necessários, quantitativos e estimativa de dotação para as despesas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os itens, quantidades e valores grafados na tabela colacionada anteriormente poderão sofrer alterações, acréscimos, supressões e adições, de acordo com a demanda deste Poder Legislativo Municipal, e, também, de acordo com a disponibilidade, valor e oferta mercadológica. As datas de previsão de contratação são estimadas e podem adiantar ou sofrer atrasados por conta das rotinas dos departamentos.

Câmara Municipal de São Francisco de Sales - MG, 15 de maio de 2024.


- PAULO EDUARDO M. MUNDINHO -
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 26.042.200/0001-09

PLANO DE CONTRATAÇÃO

Nº	Requisitante	Objeto	Quantidade Estimada	Valor Estimado	Justificativa	Data Estimada Da Contratação	Grau De Prioridade
01	presidência	Fornecimento de energia elétrica	12 meses	R\$1.452,00	ressalta-se que a necessidade se justifica em serviço essencial de energia elétrica para a câmara municipal, realizada por concessionária de serviço público, serviço este indispensável para o funcionamento do órgão e a consecução das atividades.	02/2025	importante
02	presidência	Fornecimento de água	12 meses	R\$1.056,00	ressalta-se que a necessidade se justifica em serviço essencial para manter as atividades da câmara municipal.	02/2025	importante
03	presidência	Fornecimento de link para internet. Serviço de telefonia fixa	12 meses	R\$6.600,00	ressalta-se que a necessidade se justifica em serviço essencial para manter as	02/2025	importante



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 26.042.200/0001-09

					atividades da câmara municipal.		
04	presidência	Prestação de serviços de assessoria, consultoria e apoio administrativo, na área de compras, licitações e contratos administrativos com foco na implantação e regulamentação da nova lei de licitações e contratos administrativos nº.14133/2021.	12 meses	R\$35.904,00	ressalta-se que a necessidade se justifica em serviço essencial para atualizar as normas e procedimentos de acordo com lei 14.133/2021.	02/2025	importante
05	presidência	publicação de atos oficiais legislativos	12 meses	R\$60.114,00	ressalta-se que a necessidade se justifica em serviço essencial para manter as atividades da câmara municipal.	02/2025	importante
06	presidência	“contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento parcelado de produtos de			ressalta-se que a necessidade se justifica em serviço essencial para manter as atividades da câmara municipal.		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 26.042.200/0001-09

		padaria (lanches diversos) para consumo pelos agentes públicos, participantes das reuniões ordinárias, extraordinárias da câmara municipal de São Francisco de Sales- MG.	12 meses	R\$24.137,00		02/2025	mediano
07	presidência	“Locação de software, implantação, conversão das bases de dados, bem como assistência técnica, presencial e remota, e treinamento de usuários para atender as necessidades do poder legislativo do município de São Sales - MG”,	12 meses	R\$40.689,00	ressalta-se que a necessidade se justifica em serviço essencial para manter as atividades da câmara municipal.	02/2025	importante
08	presidência	“Contratação de empresa		R\$ 31.945,00	ressalta-se que a necessidade se		

Comentado [U1]:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 26.042.200/0001-09

		com objetivo específico "fornecimento de materiais de expediente em geral para câmara municipal",	12 meses		justifica em serviço essencial para manter as atividades da câmara municipal.	02/2025	importante
09	presidência	"prestação de serviços de assistência em informática, manutenção rede de computadores, atualização e instalação de softwares, limpeza dos computadores, serviços técnicos de informática em geral; monitoramento da internet; backup de dados; manutenção e atualização do site da câmara municipal de São Francisco de Sales".	12 meses	R\$26.378,00	ressalta-se que a necessidade se justifica em serviço essencial para manter as atividades da câmara municipal.	02/2025	importante
10	presidência	"Serviço de instalação e manutenção de ar condicionados para Câmara Municipal de São Francisco de Sales- MG.	12 meses	R\$5.660,00	ressalta-se que a necessidade se justifica em serviço essencial para manter as atividades da câmara municipal.	02/2025	importante



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 26.042.200/0001-09

11	presidência	“contratação de pessoa jurídica visando fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, produtos de higiene, limpeza, utensílios domésticos e gás liquefeito de petróleo (glp botijão 13 kg), para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Francisco de Sales-MG”,	12 meses	R\$44.664,00	ressalta-se que a necessidade se justifica em serviço essencial para manter as atividades da câmara municipal.	02/2025	importante
12	presidência	“Prestação dos serviços de produção e operacionalização das transmissões das reuniões ordinária e extraordinárias e demais reuniões, junto a câmara municipal de São Francisco de Sales /MG.	12 meses	R\$ 55.600,00	ressalta-se que a necessidade se justifica em serviço essencial para manter as atividades da câmara municipal.	02/2025	mediano



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 26.042.200/0001-09

13	presidência	“Contratação de prestação de serviços profissionais na elaboração de prestação de contas para o tribunal de contas de minas gerais e auxílio nas informações do e-social e auxílio técnico administrativo na área de gestão pública, durante o exercício de 2024”.	12 meses	R\$13.728,00	ressalta-se que a necessidade se justifica em serviço essencial para manter as atividades da câmara municipal.	02/2025	importante
14	presidência	prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do Contratante, conforme estabelecido no Decreto Legislativo nº 002/2024, de 20 de março de 2024.	12 meses	R\$4.840,00	ressalta-se que a necessidade se justifica em serviço essencial para manter as atividades da câmara municipal.	02/2025	importante



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 26.042.200/0001-09

15	presidência	Serviço de manutenção, lavagem externa e higienização interna de veículo	12 meses	R\$6.160,00	ressalta-se que a necessidade se justifica em serviço essencial para manter as atividades da câmara municipal.	02/2025	mediano
16	presidência	“Contratação de prestação de serviços Gráficos; Impressão de exemplares Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, para câmara municipal de São Francisco de Sales-MG”.	12 meses	R\$23.304,00	ressalta-se que a necessidade se justifica em serviço essencial para manter as atividades da câmara municipal.	02/2025	importante
17	presidência	“Contratação de prestação de serviços profissionais e despesas oriundas de Posse de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para próxima Legislatura	única	R\$14.000,00	ressalta-se que a necessidade se justifica em serviço essencial para manter as atividades da câmara municipal.	02/2025	importante
18	presidência	“Contratação de prestação de serviços profissionais ,	única	R\$10.000,00	ressalta-se que a necessidade se justifica em serviço essencial	02/2025	importante



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 26.042.200/0001-09

		confeção de quadros fotográficos para galeria de Vereadores e Presidência; Primas; bandeiras e carteiras para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal.			para manter as atividades da câmara municipal.		
19	presidência	“Serviço mecânicos para manutenção de veículo da Câmara Municipal de São Francisco de Sales- MG.	12 meses	R\$10.000,00	ressalta-se que a necessidade se justifica em serviço essencial para manter as atividades da câmara municipal.	02/2025	importante
20	presidência	“Assessoria prestada com revisão, modernização e alterações do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de São Francisco de Sales- MG.	12 meses	R\$15.000,00	ressalta-se que a necessidade se justifica em serviço essencial para manter as atividades da câmara municipal.	02/2025	importante